

Aviso n.º 18617/2023, de 27 de setembro

Publicação: Diário da República n.º 188/2023, Série II de 2023-09-27, páginas 214 - 216

Emissor: Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Parte: G - Empresas públicas

Data de Publicação: 2023-09-27

Publique-se.
27/09/2023
Vitor Barreiros Paixão
Diretor Serviços
Recursos Humanos

SUMÁRIO

Procedimento concursal para recrutamento de um especialista de informática, grau 1, nível 2, para o Serviço de Sistemas e Tecnologias da Informação (SSTI), da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

TEXTOS

Aviso n.º 18617/2023

Procedimento concursal para recrutamento de um (1) Especialista de Informática, grau 1, nível 2, para o Serviço de Sistemas e Tecnologias da Informação (SSTI), da Unidade Local de saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Informa-se que por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 13/07/2023, se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento de um Especialista de Informática, grau 1, nível 2, para o Serviço de Sistemas e Tecnologias da Informação (SSTI), em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto.

1) Local de trabalho: Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

2) Período de trabalho: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3) Remuneração base mensal: (euro) 1.736,86, a que corresponde o índice 480 da carreira de informática (posição entre os níveis 23 e 24 da respetiva Tabela Remuneratória), segundo a alínea b), do n.º 2 do artigo 8.º do DL 97/2001.

4) Descrição de funções:

Instalação e configuração de servidores, sistemas operativos, sistemas de bases de dados e aplicações de suporte aos serviços;

Criação e disponibilização da informação relativa à arquitetura, operação e suporte dos servidores, sistemas e serviços de informação e comunicação;

Gestão de soluções centrais de virtualização;

Monitorização proativa de intrusões, ataques e comportamentos anómalos;

Investigação de eventos de segurança;

Criar e manter planos de gestão de risco na área das TIC;

Criar e manter políticas e procedimentos de gestão de cibersegurança;
Promover campanhas de sensibilização e formação em cibersegurança;
Acompanhar a execução e gestão de projetos;
Apoiar a realização de auditorias de segurança em serviços e sistemas TIC;
Apoiar a realização de relatórios de análise, auditoria e conformidade de cibersegurança;
Apoio às restantes equipas na conceção de projetos de IT.

5) Habilitações necessárias (cumulativas):

- a) Licenciatura Informática;
- b) Mestrado, Pós-Graduação ou Curso de Especialização na área da Cibersegurança.

6) Outros requisitos/competências valorizadas:

Experiência/conhecimento na operacionalização/implementação de uma ou mais das normas seguintes:
ISO/IEC 272001, ISO/IEC 20000, ou referências internacionais equivalentes;

Conhecimentos comprovados em soluções SIEM;

Outras certificações no âmbito da Cibersegurança;

Experiência profissional comprovada na área da Cibersegurança;

Experiência profissional comprovada em Administração de Sistemas TIC.

7) Prazo e formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de dez (10) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, mediante requerimento próprio para o efeito e disponível na página eletrónica: <https://www.ulsba.min-saude.pt/2023/01/20/concursos/>, e enviado com os documentos identificados, para o seguinte correio eletrónico: rhccandidaturas@ulsba.min-saude.pt

8) Documentos obrigatórios a anexar:

- a) Curriculum Vitae atualizado, até ao limite de 3 páginas;
- b) Cópia do Certificado de Licenciatura onde conste a nota final de curso;
- c) Cópia de Certificado de Mestrado, Pós-Graduação ou Curso de Especialização na área da Cibersegurança;
- d) Certificados comprovativos no âmbito do ponto 6 do presente aviso, sob pena dos requisitos/competências constantes no referido ponto não serem considerados;
- e) Requerimento de candidatura.

Os documentos devem ser perfeitamente legíveis e enviados em formato PDF.

9) Critérios de exclusão:

Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão também considerados como motivos de exclusão o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos 5, 7 e alíneas a), b) e c) do ponto 8.

Todas as candidaturas que não tenham em anexo os documentos obrigatórios válidos não serão consideradas.

10) Métodos de Seleção:

10.1) Avaliação curricular.

Em que se visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas.

Avaliação Curricular (AC) tem por base:

A valorização de Mestrado Pós-Graduação ou Curso de Especialização;

Experiência/Conhecimento na operacionalização/implementação de uma ou mais das normas seguintes: ISO/IEC 27001, ISO/IEC 20000, ou referenciais internacionais equivalentes;

Conhecimentos comprovados em soluções SIEM;

Outras certificações no âmbito da Cibersegurança;

Experiência profissional comprovada na área da cibersegurança;

Experiência profissional comprovada em Administração de Sistemas TIC.

Apenas os 3 candidatos com melhor Avaliação Curricular passarão à fase de Entrevista Profissional de Seleção.

10.2) Entrevista profissional de seleção:

Visa avaliar numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nomeadamente pela discussão dos respetivos currículos, sendo ponderados os fatores motivação profissional, valorização e atualização profissional, sentido de organização, qualificação profissional e capacidade de expressão e fluência verbais. A classificação para cada um dos fatores será feita na escala de 0 a 5 valores.

11) Classificação Final:

Os métodos de seleção são aplicados pela ordem enunciada. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes:

Avaliação Curricular - 60 %;

Entrevista profissional de seleção - 40 %.

Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

11.1) Critério de desempate

Em caso de igualdade na classificação final, será utilizado como critério de desempate, a nota mais elevada da fase de avaliação curricular.

12) Elementos do Júri:

Presidente, Norberto José Gonçalves Chinita, Diretor do Serviço de Sistemas e Tecnologias de Informação da ULSBA, E. P. E.;

Primeiro Vogal, Carlos Duarte Mira Vitoriano, Coordenador no Serviço de Sistemas e Tecnologias de Informação da ULSBA, E. P. E.;

Segundo Vogal, Vítor Manuel Barrocas Paixão, Diretor do Serviço de Recursos Humanos da ULSBA, E. P. E.

Primeiro Vogal Suplente, Luis Manuel Luz Ildefonso, especialista de informática, grau 1, nível 1, da ULSBA, E. P. E.;

Segundo Vogal Suplente, Inês Margarida Figueiredo Parrinha, Técnica Superior no Serviço de Recursos

Humanos da ULSBA, E. P. E.

13) Publicação:

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação assim como a grelha classificativa, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, bem como divulgadas na página eletrónica da ULSBA e afixadas no placard informativo do Departamento de Recursos Humanos.

06/09/2023. - O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Vítor Paixão.

316850109